

**PORTARIA Nº 1688/2021**  
**DATA: 12.03.2021**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do contido em Declaração oriunda do Departamento de Assistência Social do Município, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da servidora pública Municipal inscrita na matrícula nº 012819-1, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º)** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

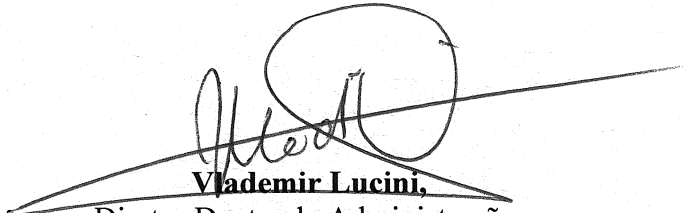
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.